



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA 3439/2023

Instaura Sindicância com a finalidade de apurar fatos pertinentes à declaração/denúncia de suposta omissão de socorro e uso de veículo da Saúde em horário de serviço, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando os motivos constantes da declaração/denúncia protocolada junto ao Centro de Saúde da Sra. Silvana Aparecida Murcio Condi, quanto à omissão de socorro por motorista, ocorrida em 14/08/2023, e uso de veículo da Saúde em horário de serviço,

Considerando o relatório da Sra. Mônica Aragão dos Santos Morais, protocolado em 19/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados declaração/denúncia protocolada junto ao Centro de Saúde pela Sra. Silvana Aparecida Murcio Condi, para apurar possível omissão de socorro pelo servidor Paulo José de Morais, motorista do Centro de Saúde de Alvinlândia e uso do veículo da Saúde em horário de serviço.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 18 de outubro de 2023.


ABIGAIL CATELI DIAS
PREFEITA MUNICIPAL